



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°688– Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

PORTARIA NO001/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE N°005/2018-GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 2017.10.20.002CC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 2017.10.20.002CC

PG 02

PG 02

PG 02

PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº688– Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUL A. SOCIAL

Portaria nº001/2018, de 11 de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5o e 8o da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. 1o, do Decreto Municipal nº 065, de 8 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1o Constituir Comissão Especial de realização de Processo Seletivo simplificado.

Art. 2o Nomear os membros da referida Comissão, abaixo qualificados, sob a presidência do primeiro:

I - Édina Maria Gomes dos Santos - Assistente Social do hospital e maternidade "MÃE TETE" Major Sales RN, CPF: 009.932.874-76, Rua João Isidro de Oliveira, 80 – Vila Major Felipe, José da Penha – CEP: 59.980-000, Licenciada em Serviço Social;

II –Rosália Maria da Silva Fernandes – Coordenadora dos Programas Sociais da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, CPF: 059.838.634-36, residente no Sítio Fazenda Nova – Zona Rural, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, Licenciada em Pedagogia; Especialista em Psicopedagogia institucional e clínica.

III - Ana Raquel Clementino Costa –Coordenador Cultural, residente a Rua Mousinho Fernandes, 65– Centro, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, CPF: 082.677.084-30, Licenciada em pedagogia, especialista em educação e linguagem para a multiculturalidades

IV -Luciene Maria Fontes de Oliveira- Secretária de Educação – (diretora) CPF: 877.626.094-15, residente a Rua Benjamin Franco, – centro – Major Sales/RN, CEP: 59.945-000, Licenciatura: Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia institucional e clínica.

Art. 2º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. Cid. E Assistência Social, em 11 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva

SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria de nº004/2018-GP, de 11 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Perpetua Simone da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes Bessa, S/N, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº3045134 -SSP/RN e CPF de nº093.489.614-38, para o cargo de Coordenadora de Cultura, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº052/2017 - GP, datada de 16 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria de nº005/2018-GP, de 11 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR MÔNICA ISADORA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose da Rocha S/N, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.670.284 -SSP/RN e CPF de nº 388.096.038-00, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no

inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº052/2017 - GP, datada de 16 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2017.10.20.002CC, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi-olímpica na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Nº 2017.10.20.002CC, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN. LICITANTE VENCEDORA 01: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Pamamirim/RN, representada pelo Senhor RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.821.083 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Pamamirim/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales/RN



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº688– Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME

OBJETIVO: Execução de todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi- olímpica na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 - Ministério do Esporte, com consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, referente a Concorrência nº 2017.10.20.002CC e proposta da licitante adjudicatária, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo do à execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN; VALOR R\$ 487.500,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 180006, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 27811203520YA 0001, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2016NE801338, EMITIDO EM 02/12/2016, CONSIGNADO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2017, ATIVIDADE: 02.012.27.813.027.1090 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281 E 02.012.27.812.027.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE -100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Rafael Moreira Dantas - CONTRATADA